



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000
Cerejeiras, Rondônia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número gerado pelo Sistema Pública: 6435/2023

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante.

A equipe será composta por:

Elizete da Rocha Gritti – Coordenadora Pedagógica

Elisangela Bruna Sost - Ag. Gestão Púb/Ag. Administrativo

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 40/2020, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/2011.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED

O projeto “Amo Cerejeiras, Lugar Bom de Viver”, visa propiciar momentos de conhecimentos, estudos, debates e discussões sobre a história de nossa cidade, possibilitando condições para que se possa aprofundar e desenvolver o conhecimento dos estudantes participantes, sobre a história do município de Cerejeiras, bem como, perceber avanços no desenvolvimento do município.

Através do estudo da história local, o aluno poderá desenvolver mais facilmente habilidades como: analisar, compreender, comparar, dentre outras habilidades extremamente importantes no estudo de história. Além de compreender conceitos como cultura, ideologia, identidade, estruturas sociais e relações de poder da história local.

A partir do momento que o aluno desenvolve os conceitos e habilidades citados anteriormente, ele encontra sentido no estudo da história, resultando em aprendizagem significativa.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000
Cerejeiras, Rondônia

O projeto será iniciado por um professor com uma roda de conversa, propondo que farão uma expedição de pontos turísticos da cidade de Cerejeiras, pontos esses que resgatam a cultura regional.

Serão construídos pelos estudantes, sob a orientação dos professores: desenhos, frases, textos e maquetes, onde cada aluno expressará o que ele próprio conhece da sua cidade. Após a conclusão de todos os processos, construções/produções (desenho, frases e textos) dos discentes, poderão ser selecionados e inscritos em concurso relacionado ao aniversário da cidade.

O objetivo é estimular os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º a 5º ANO), bem como da Educação Infantil (pré-escola), regularmente matriculados nas escolas municipais: Moranguinho Feliz, Mundo da Criança Tiago Panatto, Regina Sperfeld Sebold, Maria Helena Barreiros e Irmã Dulce a expressar suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração de desenho.

Podendo participar do concurso de desenho, os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), bem como os alunos da Educação Infantil (Pré-escola).

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO

TEMA - Como eu imagino o município de Cerejeiras daqui a 40 anos.

Podem participar do concurso de desenho, os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), bem como os alunos da Educação Infantil (Pré-escola).

A distribuição dos desenhos por turma de acordo com o público de atendimento:

Pré-escola

- Escola Moranguinho Feliz
- Mundo da Criança Thiago Panatto,
- Regina Sperfeld Sebold
- Professora Maria Helena Barreiros,

1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano

- Irmã Dulce





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000
Cerejeiras, Rondônia

- Mundo da Criança Thiago Panatto,
- Regina Sperfeld Sebold
- Professora Maria Helena Barreiros

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FRASE E REDAÇÃO

TEMA - Cerejeiras, a cidade que queremos.

Estimulando os estudantes matriculados regularmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas escolas públicas municipais de Cerejeiras: Mundo da Criança Tiago Panatto, Regina Sperfeld Sebold, Maria Helena Barreiros e Irmã Dulce, a produção escrita através de frase e redação; ampliar o projeto pedagógico das escolas; possibilitar a reflexão sobre o tema proposto; diversificar a prática pedagógica, incentivando a leitura e a escrita.

Podendo participar do concurso de FRASE, os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental 2º e 3º ano e do concurso de REDAÇÃO, os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental 4º e 5º anos.

PREMIAÇÃO

Será premiado em cada turma (desenho) o 1º lugar com bicicleta, do pré I ao 3º ano do ensino fundamental e tablet para o primeiro lugar, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

Nesta modalidade serão premiados 1º lugar de cada turma:

Educação Infantil grupo 4 - uma bicicleta (Pré - I)

Educação Infantil grupo 5 – uma bicicleta (Pré - II)

1º ano – uma bicicleta

2º ano – uma bicicleta

3º ano – uma bicicleta

4º ano – um tablet

5º ano – um tablet

Cada criança poderá participar com apenas (01) um trabalho.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000

Cerejeiras, Rondônia

Bicicleta Infantil aro 20, modelo unissex. Freio V-Brake, banco sem molas, sem paralamas, sem marcha, sem suspensão, material predominante em aço. Cores podem variar (amarela, verde, laranja, vermelha).

Tablet. Especificações mínimas: Octa core, memória 4G; Armazenamento Interno 32 GB; Sistema Operacional Android; Tela Touchscreen de 8.7”; Conectividade Wi-fi; GPS; leitor multimídia, videoconferência e bluetooth. Compatível com tecnologias de rede móvel 3G/4G.

5. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Para as Empresas Cadastradas no SICAF:

6.1.1. Certificado de Registro no SICAF com validade;

6.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.1.3. Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);

6.1.4. Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

6.1.5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

6.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante;

6.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

6.1.8. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.

6.1.9. Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

6.1.10. Declaração de Inidoneidade conforme modelo constante do Anexo IX;

6.1.11. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que fornece ou já forneceu produto.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000
Cerejeiras, Rondônia

6.2. Os objetos foram descritos com as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação, portanto os materiais a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1ª linha, conforme descritos em planilha anexa a este documento.

6.3. Esta contratação não possui caráter continuado.

6.4. O prazo de duração do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo Contratual, não podendo ser prorrogado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição, uma vez que tais Itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cerejeiras para atender as necessidades das Creches e Escolas Municipais e SEMED.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução visa continuar suprindo as demandas da Secretaria Municipal e Unidades escolares.

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
01	PREMIAÇÃO DESENHO – Será premiado o 1º lugar com bicicleta, do pré I ao 1º ano do ensino fundamental.
02	PREMIAÇÃO FRASE - Será premiado o 1º lugar de cada turma com uma bicicleta, 2º e 3º ano do ensino fundamental.
03	PREMIAÇÃO REDAÇÃO - Será premiado o 1º lugar de cada turma com tablet, 4º e 5º ano do ensino fundamental.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. A estimativa das quantidades fora levantada com base nas aquisições efetuadas por este município nos anos anteriores com o acréscimo de 20% (vinte por cento) dos quantitativos adquiridos em virtude de novas contratações realizadas o que demandou um número maior de equipamentos para suprir a demanda das secretarias requisitantes.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000

Cerejeiras, Rondônia

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Tabela com especificações e valores está anexa a este ETP.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pelo parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:

Os itens a serem comprados levaram-se em conta as suas naturezas semelhantes no segmento de mercado e que poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, permitindo, assim, maior competitividade, diversidade de fabricantes e produtos, melhor preço e redução no valor dos lotes ofertados.

Nesse sentido, colhe-se o precedente do TCU consubstanciado no verbete de sua Súmula nº 247, que expressa que é “obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se à essa divisibilidade”.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar para a presente contratação.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000
Cerejeiras, Rondônia

13.1. A presente aquisição não tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, tendo em vista que o mesmo ainda está em fase de elaboração, contudo, tem previsão no PPA, LOA e LDO, motivo pelo qual optamos por adquirir os itens neste momento.

13.2. Os itens a serem adquiridos foram submetidos a apreciação da autoridade competente, que aprovou a compra/contratação nos moldes e quantitativos constantes neste ETP.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Resultados pretendidos a serem alcançados com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
01	PREMIAÇÃO DESENHO – Será premiado o 1º lugar com bicicleta, do pré I ao 1º ano do ensino fundamental.
02	PREMIAÇÃO FRASE - Será premiado o 1º lugar de cada turma com tablet, 2º e 3º ano do ensino fundamental.
03	PREMIAÇÃO REDAÇÃO - Será premiado o 1º lugar de cada turma com tablet, 4º e 5º ano do ensino fundamental.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1. Não há necessidade de transição de conhecimento, tendo em vista se tratar de aquisição de bicicletas e tablets para a premiação do Projeto “Cerejeiras Lugar Bom de Viver”, ou seja, produtos de entrega imediata que não demandam maiores conhecimentos ou técnicas empregadas para utilização destes itens.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de bicicletas presente solução apresenta mínima ou nula produção de resíduos sólidos e colabora com a utilização de meio de transporte ecológico e não poluente, maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água reduzindo impactos ambientais.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000
Cerejeiras, Rondônia

A aquisição dos tablets presente não trará impactos ambientais.

16.1. Os materiais devem ser fabricados com material reciclado, biodegradável, atóxico.

16.1.2. Para a distribuição e acondicionamento, os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e que possam ser submetidas à reciclagem.

16.1.3. O modo de produção deve ocorrer sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Elizete da Rocha Gritti

Coordenadora Pedagógica
Autoridade Requisitante

Jéssica Alves Oliveira

Resp. pela Elaboração

Elisangela Bruna Sost

Ag. Gestão Púb/Ag. Administrativo
Técnico Responsável.





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07

Av. das Nações

www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	ETP	06/11/2023

ID:	405337	Processo	Documento
CRC:	1996E043		
Processo:	1-6435/2023		
Usuário:	Jessica Alves Oliveira		
Criação:	06/11/2023 12:51:21	Finalização:	06/11/2023 12:52:35

MD5: **7DD07B95BF3990829556EBEC1C15DFB1**

SHA256: **09E58A8B89105FE62CDA9A16A35508FBA30FEBE8580A800DD6D51B7CFC7DFFA5**

Súmula/Objeto:

Documentos ETP

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação	CEREJEIRAS	RO	06/11/2023 12:51:21
----------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO	06/11/2023 12:51:21
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Jessica Alves Oliveira	Função Gratif./Secretária Escolar	09/11/2023 13:01:53
---	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Elizete da Rocha Gritti	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	10/11/2023 07:05:58
--	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Elisangela Bruna Sost	Diretora Administrativo	10/11/2023 07:44:16
--	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 405337 e o CRC 1996E043.